



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240377571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

DANYELSON LEITE DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2700310284**

Registro: **10997SE**

Empresa contratada: **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0000001577-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500000**

Contrato: **035/2024**

Celebrado em: **20/02/2024**

Valor: **R\$ 11.359.915,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR LUIZ MAGALHÃES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500037**

Data de Início: **19/04/2024**

Previsão de término: **19/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.696629, -37.427992**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.806,66	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	47.387,22	kg
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1.454,87	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	3.102,59	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	576,27	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ITABAIANA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.078.398-11 - 914387/2021/MTUR PRAZO: 12 MESES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5yb2Z
 Impresso em: 23/04/2024 às 12:26:41 por: , ip: 177.39.59.129





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240377571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Documento assinado digitalmente
DANYELSON LEITE DOS SANTOS
Data: 23/04/2024 12:58:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

INICIAL
ESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DANYELSON LEITE DOS SANTOS - CPF: 989.865.465-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **22/04/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8203119388**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5yb2Z
Impresso em: 23/04/2024 às 12:28:41 por: , ip: 177.39.59.129

